

DELIBERAÇÃO Nº 158 DE 1º DE dezembro DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono
a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Ilka Fenteura de Oliveira, viúva de ex-funcionário desta Municipalidade Domingos De minguês de Oliveira, uma pensão mensal de 40% (quarenta por cento), dos salários percebidos pelo seu falecido esposo, em cargo idêntico ou correlato, a partir desta data, nos termos da Resolução 12/67.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente De liberação correrão por conta da verba própria.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, EM 1º DE dezembro DE 1971

*Transcrito na
folha 83 e verso
do livro próprio
de Atas*

Vicente de Paula da Silva Duque
Prefeito Municipal